



DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2022 de 17 de Junho de 2022

(Mural 17/06/2022)

DISPÕE SOBRE A REANÁLISE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FINANÇAS, DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO REFERENTE AO ANO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 18 do Regimento Interno, faz saber que promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Viamão, referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Viamão, em 17 de Junho de 2022.

PROF. IGOR BERNARDES
Presidente

SANDRO DUARTE ELIAS
Secretário-Geral

Registre-se. Publique-se.



CÂMARA DE VEREADORES DE VIAMÃO

PRAÇA JÚLIO CASTILHOS

CEP: 94470971 - VIAMÃO

CNPJ: 00550694000130 - FONE: 5134854900


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmviamao.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F0EDEA8F>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 006304 de 15/06/2022 17:36:57		 F0EDEA8F
Documento 000003 / 2022	Processo -	


Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: SANDRO DUARTE ELIAS
CPF: 769***.***00
Assinado em: 15/06/2022 15:25:41

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA
CPF: 975***.***34
Assinado em: 15/06/2022 16:50:13

Assinado Eletronicamente